

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 076, de 23 de agosto 1999.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea " g" , da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Art.1º Autorizar o uso de um novo gabinete, fabricado em material plástico injetado (ABS), no taxímetro modelo B-3 PRINTER, marca Bossa 3, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL N.º 118/96, bem como a modificação do seu plano de selagem.

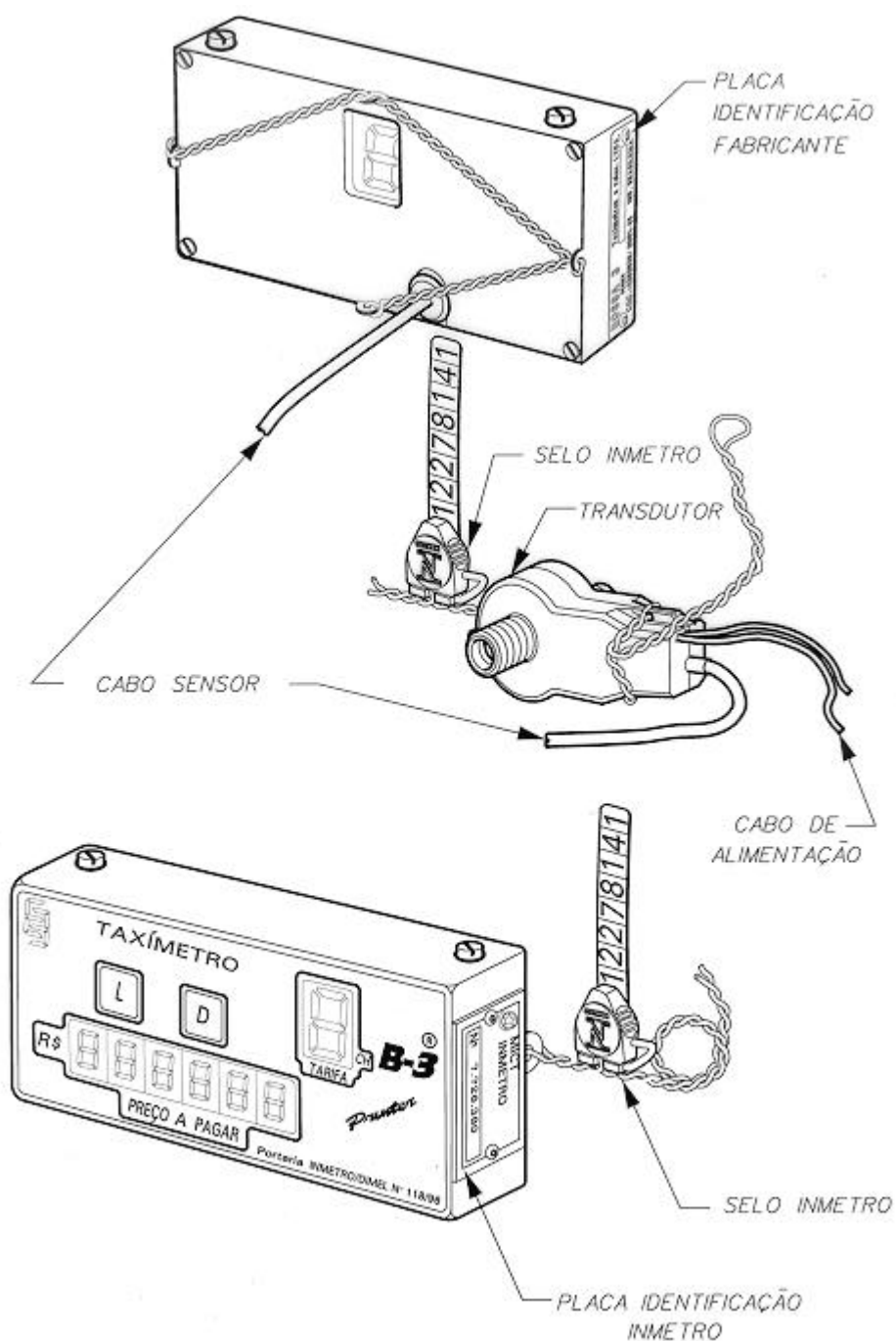
Art.2º Desenho anexo à presente Portaria:

1- Vista do conjunto e plano de selagem do modelo B-3 Printer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 076 DE 24 DE AGOSTO DE 1999



FABRICANTE:
BOSSA 3 - TAXIMETRO E VELOC. LTDA

TAXIMETRO B-3 PRINTER
VISTA DO CONJUNTO E PLANO DE SELAGEM

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01